UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL Nº 72/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2019)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar uma disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de **03 a 10 de julho de 2019** exclusivamente pela *internet*.

2. Os interessados em cursar a disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, **que ainda não tiverem cursado duas disciplinas** na condição de aluno especial neste programa, poderão solicitar inscrição na disciplina no referido semestre.

3. Poderão inscrever-se os candidatos que tiverem curso de graduação concluído.

4. É obrigatório o preenchimento do **Formulário de Inscrição** no endereço https://forms.gle/TU9f8h4FF8nYKez9A.

5. A realização de cada disciplina está condicionada à matrícula de pelo menos três alunos regulares.

6. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Rua Gomes Carneiro, nº 01, Centro, Pelotas/RS, sala 208, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 20:00, telefone (53) 3284 3823, e-mail enfermagempos@ufpel.edu.br).

II - DA SELEÇÃO

A Comissão de Seleção levará em consideração as ações acadêmicas e profissionais do candidato (de acordo com o Currículo Lattes enviado pelo formulário *online*).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Seminário em Enfermagem e Saúde XIX: Boas práticas em saúde mental no contexto da desinstitucionalização
Vagas: 35 alunos especiais
Dias e Horários: de 15 a 19/07/2019 (de segunda a sexta-feira), das 08:30 às 12:00 (a entrega do trabalho de avaliação será no dia 19/08/2019)

Local: Sala 213
Ministrante: Prof.ª Dra. Luciane Prado Kantorski
Carga horária/créditos: 34h/02cr
Ementa: A disciplina aborda as boas práticas em saúde mental no mundo a partir dos movimentos de desinstitucionalização. Parte da discussão dos conceitos da psiquiatria democrática e do legado de Franco Basaglia passa pelas barreiras evidenciadas para implementação das práticas e discute práticas inovadoras como o movimento dos ouvidores de vozes que surge na Holanda, a abordagem do Diálogo Aberto na Finlândia e a desisntitucionalização na Itália, entre outras boas práticas no mundo.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados, data e horário da efetivação da matrícula será divulgada na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem) e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Rua Gomes Carneiro, nº 01, sala 208, Centro, Pelotas/RS, no dia **12/07/2019**.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
b) No ato de efetivação da matrícula o candidato deverá trazer cópia dos seguintes documentos: Diploma (ou atestado de conclusão de curso) de Graduação, Mestrado ou Doutorado; Histórico Escolar do respectivo curso; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certificado de Reservista (quando aplicável). Poderão ser solicitados, também, comprovantes de informações do Currículo Lattes a critério da Comissão de Seleção.
c) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
d) O presente edital não se aplica aos alunos regularmente matriculados em programas de Pós-graduação da UFPel nas áreas de Ciências da Saúde e Educação.
e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel.
f) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 27 de junho de 2019.

Dra. Elaine Thumé
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

De acordo:

Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE THUME**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 28/06/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 01/07/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 01/07/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597731** e o código CRC **190FD274**.